



Lei nº 1357/2024

Araguatins, 15 de abril de 2024

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Vila Cidinha.

O **Prefeito do Município de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica denominada como **“Unidade Básica de Saúde André da Gama Lima”** o posto de saúde, localizado na Vila Cidinha.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 15 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PERREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f438f-160420240153413594**